



EDITAL Nº 001 / 2025 – PROFSAÚDE/ UERN

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – PROFSAÚDE / UERN

- MANDATO DE JANEIRO DE 2026 A DEZEMBRO DE 2027 -

1. PREÂMBULO

1.1. A comissão eleitoral do Mestrado Profissional de Saúde da Família – PROFSAÚDE/UERN formada pelos membros: **Alcivan Nunes Vieira** (docente permanente), **Arthur Hipólito Pereira Leite**, **Luiz Fernandes do Rêgo Neto** (Representante discente) e **Silvanilton Araújo de Oliveira** (secretário do PROFSAÚDE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e estabelece as normas do processo de eleição para a coordenação e vice-coordenação do referido programa, para o período de **01/2026 a 12/2027**.

1.2. Este edital foi aprovado pela Comissão Eleitoral do PROFSAÚDE no dia **13/10/2025**. A publicação do mesmo no site do https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt_BR&id=1389 no dia **22/10/2025**.

2. DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO

2.1. Os/As candidatos/as a Coordenador/a e Vice-coordenador/a deverão necessariamente ser professores/as permanentes credenciados (as) ao Programa, com vínculo efetivo e ativo com a UERN.

2.2. A inscrição deve ser feita de forma individual em formulário próprio disponibilizado pela comissão eleitoral do PROFSAÚDE (ANEXO I).

2.3. Os/As candidatos/as serão eleitos/as pelos/as docentes, técnico/a-administrativo/a e discentes regularmente matriculados/as no programa.

2.4. Cada eleitor votará em um único candidato/a a coordenador/a e vice-coordenador/a do PROFSAÚDE/UERN.

2.5. Em caso de empate será escolhido/a aquele/a candidato/a que tenha maior tempo de prestação de serviço na UERN. Permanecendo o empate, ocupará o cargo o/a candidato/a cronologicamente mais velho/a.

2.6. Esta eleição deve ser referendada pelo Colegiado do Programa. Os/As eleitos/as terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução de acordo com o regulamento geral da Pós-Graduação.

2.7. Todas as etapas do processo eleitoral serão divulgadas na página do PROFSAÚDE no Sigaa: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt_BR&id=1389.

3. DA CANDIDATURA

3.1. A candidatura à eleição para coordenador/a e vice-coordenador/a do PROFSAÚDE/UERN será realizada mediante inscrição de candidatos/as de forma individual em formulário próprio disponibilizado pela comissão de eleição (ANEXO I).

3.2. As inscrições deverão ser encaminhadas, no período de **23 a 27 de outubro de 2025**, para o e-mail profsaude@mestrado.uern.br, **em formato PDF e devidamente assinadas eletronicamente.**

3.3. A lista dos candidatos/as inscritos/as será divulgada no site do PROFSAÚDE https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt_BR&id=1389 **no dia 28/10/2025.**

3.4. Poderão ser apresentados recursos à inscrição de candidatos/as **até o dia 30/10/2025**, através do e-mail: profsaude@mestrado.uern.br.

3.5. A homologação dos candidatos/as inscritos/as aptos a concorrer à eleição de coordenação e vice-coordenação ocorrerá no dia **31/10/2025** e será divulgada no site do PROFSAÚDE https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt_BR&id=1389.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será feita de forma eletrônica através do sistema SIGEleição, no endereço: <https://sigaa.uern.br/sigeleicao/>.

4.2. Cada membro do corpo docente, discente e técnico-administrativo poderá votar em apenas um dos candidatos/as inscritos para os cargos de coordenador/a e vice coordenador/a.

4.3. O voto terá caráter paritário entre os segmentos docente, discente e técnico-administrativo, sendo atribuído o mesmo peso a cada voto. O percentual será calculado com base no total de eleitores/as votantes.

Parágrafo único. A proporcionalidade entre os três segmentos será igualitária e será estabelecida de acordo com a fórmula abaixo:

$$NVC = \{(NVPTD/TPTDV) \times 100\}$$

Onde:

NVC = Percentual de Votos obtidos por um/a determinado/a Candidato/a

NVPT = Número de Votos obtidos perante o segmento dos/as Professores/as e Técnico/a administrativo/a e discentes

TPTV = Total dos/as Professores/as Votantes e Técnico/a administrativo e discentes

4.4. O sistema de votação estará aberto das **00h01min às 23h59min do dia 05/11/2025**, e uma vez confirmado o voto não será possível modificá-lo posteriormente.

4.5. Será válida somente uma votação por membro docente, técnico-administrativo e discente.

5.0. DA APURAÇÃO

5.1. O resultado será apurado e divulgado no dia **06/11/2025** pela Comissão de Eleição do PROFSAÚDE no site https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt_BR&id=1389.

5.2. Poderão ser apresentados recursos ao resultado preliminar da eleição **até o dia 07/11/2025**, através do e-mail: profsaude@mestrado.uern.br.

5.3. A resposta aos recursos ao resultado preliminar da eleição será divulgada no dia **10/11/2025** no site do PROFSAÚDE no site https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt_BR&id=1389.

6.0. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. A Homologação será realizada através de reunião ordinária do Colegiado do PROFSAÚDE no período de **12/11/2025 a 14/12/2025**.

6.2. A comissão eleitoral fará a publicação do resultado final da eleição no dia **12/11/2025**, para coordenação e vice-coordenação no site do PROFSAÚDE https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt_BR&id=1389

7.0. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização do processo eleitoral, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATAS	ETAPA
22/10/2025	Aprovação e publicação do edital
23 a 27/10/2025	Inscrição de candidatos/as
28/10/2025	Divulgação da lista de inscritos/as
Até 30/10/2025	Recursos à inscrição
31/10/2025	Homologação dos/as candidatos/as aptos/as
05/11/2025	Votação
06/11/2025	Apuração e divulgação do resultado preliminar
Até 07/11/2025	Recursos ao resultado preliminar
10/11/2025	Resposta aos recursos
12/11/2025	Divulgação do resultado final
12/11/2025 a 24/11/2025	Homologação pelo Colegiado

8.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão eleitoral do PROFSAÚDE/UERN 2025.

Caicó, 22 de Outubro de 2025.

Presidente da Comissão eleitoral
PROFSAÚDE/UERN 2025



ANEXO I

Formulário de Inscrição – Eleição da Coordenação/Vice-Coordenação do PROFSAÚDE/UERN
– Caicó (Mandato 2026–2027)

Dados do(a) Candidato(a):

1. **Nome completo:** _____
2. **CPF:** _____
3. **E-mail institucional:** _____
4. **Telefone para contato:** _____
5. **Vínculo com a UERN:** () Efetivo () Temporário
6. **Função pretendida na chapa:** () Coordenador(a) () Vice-Coordenador(a)
7. **Declaração de disponibilidade para o exercício da função durante o mandato:**
() Sim () Não

Data da inscrição: ____/____/2025

Assinatura do(a) candidato(a)